

Estância de São José dos Campos
Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

Boletim do Município

92 20/06/72

DECRETO Nº 1.470/72
de 22 de maio de 1972

Franqueia a entrada de menores de 14 anos e libera para utilização gratuita o uso do tobogã no Parque Municipal "Santo Dumont".

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe re conhece o artigo 39, item V do Decreto - Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969.

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica franqueada a entrada de menores até 14 (quatorze) anos no Parque Municipal "Santos Dumont".
- Artigo 2º - O uso do tobogã, situado no Parque Municipal "Santos Dumont", passará a ser gratuito.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 22 de maio de 1972.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois dias do mes de maio do ano de mil, novecentos e setenta e dois.

DJ/LHCS/mlrb.

Terezinha dos Santos Kojio
Resp. p/ Exp. do Dep. de Adm.

26.05.72